



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.776-A, DE 2024

(Da Sra. Simone Marquetto)

Institui o "Dia Nacional do Tropeiro" e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. POMPEO DE MATTOS).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

PROJETO DE LEI N° , de 2024
(Da Sra. SIMONE MARQUETTO – MDB/SP)

**Institui o "Dia Nacional do Tropeiro"
e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Nacional do Tropeiro", a ser celebrado anualmente no dia 13 julho, em todo o território nacional.

Art. 2º O "Dia Nacional do Tropeiro" tem como objetivo:

I - Reconhecer e valorizar a importância histórica e cultural do tropeirismo para a formação econômica, social e cultural do Brasil;

II - Preservar e difundir as tradições e o legado dos tropeiros, que desempenharam papel fundamental no transporte e comércio de bens, contribuindo para a integração e desenvolvimento de diversas regiões do país;

III - Incentivar atividades culturais, educacionais e turísticas relacionadas ao tropeirismo, promovendo o conhecimento sobre o tema entre as novas gerações.

Art. 3º No "Dia Nacional do Tropeiro" poderão ser realizadas, em todo o território nacional, ações como:



* C D 2 4 2 3 8 7 6 1 9 6 0 0 *

I - Eventos culturais, como feiras, exposições, apresentações musicais e teatrais que retratem o cotidiano dos tropeiros;

II - Seminários, palestras e conferências que discutam o impacto do tropeirismo na história e economia brasileira;

III - Atividades educacionais em escolas e universidades para divulgar a importância do tropeirismo;

IV - Incentivo ao turismo cultural nas rotas históricas dos tropeiros.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Desde que o homem aprendeu a domesticar e a criar animais, a princípio para suprir a alimentação e, depois, para auxílio nos serviços de transporte ou tração, teve início uma longa jornada que percorreria milhares de anos até a atualidade. Na fase inicial deste processo, havia a necessidade de locomoção das tropas, principalmente em busca de melhores pastagens. Este fenômeno atemporal e universal, ligado ao movimento de animais assistido pelo homem e seus diversos reflexos na sociedade, foi denominado por Aluísio de Almeida como tropeirismo.

A figura milenar do condutor de tropas, o **tropeiro**, esteve e está, até hoje, associado ao desenvolvimento mundial. No Brasil, ele esteve presente



desde as primeiras excursões de gado bovino para o interior do sertão, seja pela capitania de São Vicente, Pernambuco ou Bahia, ainda no século XVI.

Na década de trinta do século XVIII, uma fase do tropeirismo iria mudar completamente o rumo do país – o Ciclo do Muar. Numerosas tropas de muares, inicialmente negociadas dos criatórios do centro-nordeste argentino (Corrientes, Santa Fé, Córdoba), percorriam milhares de quilômetros para atender a demanda do emergente Ciclo do Ouro em Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás e, mais tarde, dos demais ciclos econômicos brasileiros.

Para alcançar tamanho empreendimento, milhares de **tropeiros** se aventuraram em jornadas épicas, onde tudo era inédito, novo e adverso. Não existiam caminhos predelineados; a maioria deles foram abertos seguindo rotas indígenas e neles enfrentaram enormes dificuldades e perigos. Eram meses – às vezes, mais de um ano – imersos em florestas, campos, banhados, penhascos, travessia de rios caudalosos. Não raro, eram atacados por feras ou indígenas hostis que defendiam suas terras.

Além da alimentação escassa, prevalecendo a farinha de mandioca, a carne seca, a caça e frutas silvestres, dormiam dentro da floresta ou ao relento no campo, tendo como cama seus arreios e como teto o poncho ou o lugal (peça de couro que cobre a carga sobre os muares). Durante a jornada, as variações climáticas sazonais e geográficas (chuva, temporais, frio, nevoeiro) eram outros obstáculos a serem transpostos. Tinham como únicas proteções seus ponchos, palas e, depois, as capas. Em outras regiões, o calor tornava a marcha exaustiva e desconfortável.

No entanto, as adversidades não foram suficientes para frear estes homens, destemidos e corajosos, de cumprir a missão de buscar tropas sulinas e entregá-las ao destino consumidor, na zona central do Brasil. O **tropeiro**, ao longo de suas jornadas, não foi só responsável pela condução de animais, mas um agente transformador da sociedade com a qual interagia. Não interferiu apenas economicamente; foi disseminador de saberes, fazeres, usos, costumes e valores, influenciando na diversidade identitária de cada região brasileira. Por onde passou, inúmeros povoados se estabeleceram e evoluíram



* C D 2 4 2 3 8 7 6 1 9 6 0 0 *

em grandes cidades, interligadas por uma vasta rede viária criada pelos **tropeiros**.

A dificuldade de comunicação no nascer da ramificada civilização brasileira foi amenizada pela passagem dos **tropeiros**, que traziam informações, notícias, mensagens, cartas de familiares ou bilhetes comerciais. Eles eram a ligação entre os centros urbanos com a localidades interioranas mais remotas.

Graças à participação dos **tropeiros** nas mais longínquas fronteiras, o idioma português foi unificado dentro de um país de dimensão continental, abraçado ao oeste e norte pelos antigos concorrentes territoriais espanhóis. Muitas expressões se tornaram comuns e outras regionalizadas, moldando um quadro extraordinário de riqueza linguística.

É inegável a importância do **tropeiro** na formação da identidade nacional sob vários aspectos, seja econômico, cultural, histórico, geográfico, sociológico e psicológico.

Diante da relevância dos serviços prestados, é imprescindível que haja uma data comemorativa, em âmbito nacional, para lembrar e reverenciar a figura do **tropeiro**.

A data escolhida é o dia 13 de julho, em homenagem ao dia do batismo de Cristóvão Pereira de Abreu (1678 – ano do registro), nascido na freguesia do Fontão, pertencente à vila de Ponte de Lima, no distrito de Viana do Castelo, Portugal.

Cristóvão Pereira de Abreu veio jovem para o Brasil e se destacou, inicialmente, no comércio de couro produzido na Colônia do Sacramento. Habil na diplomacia, apaziguou o conflito entre o sargento-mor Francisco Souza e Faria (designado a fazer um caminho que facilitasse a passagem de gado do Sul para a capitania de São Paulo) e o capitão-mor de Laguna, Francisco de Brito Peixoto (contrário a esta construção). Em 1731, partiu de Sacramento com 800 cavalgaduras com destino às Minas Gerais, dando início ao Ciclo do Muar. No caminho encontrou outros **tropeiros** que reclamavam do péssimo



* C D 2 4 2 3 8 7 6 1 9 6 0 0 *

trajeto feito por Souza e Faria e subiu a serra para verificar. Confirmada a veracidade das reclamações, foi a Santos, recrutou pessoas e retornou para fazer um atalho e várias melhorias no traçado original. Ainda na década de trinta do século XVIII, utilizou uma nova rota, passando pelos Campos de Viamão e subindo a serra gaúcha em direção a São Paulo. Este novo trajeto diminuiu bastante a distância entre o sul e o centro consumidor de gado, além de evitar a passagem de rios caudalosos pelo litoral do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

Seus preciosos serviços, principalmente em relação ao trânsito de tropas de gado, foram reconhecidos pela Coroa portuguesa que, em 1º de maio de 1747, concedeu, por doze anos, a metade dos direitos pagos pela passagem de animais no Registro de Curitiba.

Esteve à frente em várias investidas militares portuguesas contra os espanhóis. Preparou Rio Grande de São Pedro para que José da Silva Paes oficializasse sua fundação, em 19 de fevereiro de 1737.

Cristóvão Pereira de Abreu era uma pessoa notável, muito respeitado, em especial por sua fidelidade à Coroa portuguesa, honestidade e confiabilidade, pois era conhecido por manter a palavra empenhada. Estas características representam bem milhares de **tropeiros** anônimos, responsáveis por quase a totalidade da circulação secular de semovente dentro do território brasileiro. Por muitos estudiosos do tema, Cristóvão Pereira de Abreu é considerado o Patrono dos Tropeiros.

O processo de criação da Lei do Dia Nacional do Tropeiro segue as normativas estabelecidas pela Lei 12.345 de 09 de dezembro de 2010, que fixa critérios para a instituição de datas comemorativas. Além disso, a Lei do Dia Nacional do Tropeiro visa estimular que cada estado e cada município da União que tiveram ou têm participação no movimento de tropas – Tropeirismo – criem suas próprias datas comemorativas, baseados em nomes que representem, direta ou indiretamente, suas localidades.



* C D 2 4 2 3 8 7 6 1 9 6 0 0 *

Aos treze dias do mês de Julho de seiscentos e setenta e oito batizou o reverendo abade de São Pedro, Miguel Barbosa Araújo, de minha Licença a Cristóvão Filho de João de Abreu Filgueira e de sua mulher Leonor de Moreira Pereira.

*Padrinhos 1678 26
o doutor Pedro Marinho Falcão, Catherina,
Barbosa de Ponte de Lima, ouye os santos olhos os mais
todos meus fregueses: Antonio Cesar Pereira Pinto*

Fonte: Arquivo Distrital de Viana do Castelo, Portugal. Foto do Livro de Batismo da freguesia de Fontão (não disponível online). Foto enviada pelo genealogista português Fernando Viana.

Transcrição: Lia Carolina Prado Alves Mariotto.

Aos treze dias do mês de Julho de seiscentos e setenta e oito batizou o reverendo abade de São Pedro, Miguel Barbosa Araújo, de minha Licença a Cristóvão Filho de João de Abreu Filgueira e de sua mulher Leonor de Moreira Pereira
Padrinhos, o doutor Pedro Marinho Falcão, e Catherina, Barbosa de Ponte de Lima, houve os santos olhos os mais todos meus fregueses: Antonio Cesar Pereira Pinto.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de
de 2024.

Deputada SIMONE MARQUETTO – MDB/SP



* C D 2 4 2 3 8 7 6 1 9 6 0 0 *



COMISSÃO GAÚCHA DE FOLCLORE - CGF
 Federada pela Comissão Nacional de Folclore - CNF
 Rua Olinda, 368 - CEP: 92.240-570
 Reconhecida pelo IBECC/UNESCO
 cgfolkrs@cpovo.net

705
 Anos
 Comissão Gaúcha de
 Folclore

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 2024

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, junto à plataforma Meet (<https://meet.google.com/rns-yvqm-sza>), às vinte e uma horas e seis minutos com a presença do Presidente da Academia Sorocabana de Letras (ASL) senhor Antônio Luiz Pontes, Presidente da Comissão Gaúcha de Folclore (CGF) Paulo Elias Daniel, 1^a Vice-presidente Cristina Rolim Wolffebüttel, 2^a Vice-presidente Aimara Bolsi, Diretor de Eventos Culturais, Sociais e de Assistência Social Rogério Pereira Bastos, Diretora do Interior (RF8) Dinara Xavier da Paixão, 1^a Tesoureira Marilene Huff, 2^o Tesoureiro Valter Fraga Nunes, Conselheira Paula Simon Ribeiro, convidado Carlos Solera E Juliana Godinho (ambos da ASL), associados Aline Silveira Zuse, Juciana Marques Tejkowski de Bittencourt e Marco Aurélio Angeli. Paulo Elias Daniel iniciou saudando os participantes e sugerindo que começassem com os tópicos que levariam menos tempo e deixassem os mais complicados ou detalhados para o final, visando uma melhor gestão do tempo. Cristina Rolim Wolffebüttel e Dinara Xavier da Paixão trataram da importância em realizar uma live dedicada à conservação de livros, especialmente em resposta aos desafios enfrentados no Rio Grande do Sul, onde muitas bibliotecas e materiais culturais têm sofrido deterioração. A Diretora de Interior (RF8) Dinara Xavier da Paixão pronunciou-se lembrando que é necessário popularizar ao máximo os cuidados com os materiais físicos gráficos, o que é possível recuperar e como fazer a manutenção nas casas e instituições. Repassou o convite sobre o curso de restauro, na Santa Casa, com custo financeiro, sobre o assunto e a possibilidade de realizar essa live no final do mês de julho. A live, que terá uma duração de aproximadamente uma hora e meia a duas horas, será um evento virtual destinado a fornecer informações e orientações sobre a conservação de livros e outros materiais culturais. O objetivo principal é ajudar, tanto instituições quanto indivíduos que possuem coleções pessoais, a entenderem e aplicarem práticas de conservação eficazes. Durante a live, serão disponibilizados materiais educativos, como cartilhas e guias, para facilitar a disseminação do conhecimento. A divulgação ampla do evento é considerada crucial, e o Presidente Paulo Elias Daniel sugeriu que Dinara compartilhasse informações sobre a live no grupo de WhatsApp da CGF para que todos possam replicar e divulgar em suas redes sociais. A Diretora de Interior (RF8) Dinara Xavier da Paixão mencionou a possibilidade de convidar especialistas, como Doris Couto, responsável pelo sistema de museus no Rio Grande do Sul, para participar da live e compartilhar seus conhecimentos. Dinara destacou a preocupação com a deterioração de materiais devido à umidade e outros fatores ambientais. A live também abordará como lidar com esses desafios e manter coleções em boas condições. A live de conservação de livros é uma iniciativa essencial para preservar o patrimônio cultural e fornecer orientações práticas para a manutenção de coleções, contando com a colaboração de membros da comissão e especialistas externos. O presidente Paulo Elias Daniel avançou na pauta e fez referência a produção do e-book. Cristina Rolim Wolffebüttel (1^a Vice-presidente) apresentou o progresso do projeto do e-book, intitulado "Rio Grande do Sul e a Diversidade do Folclore". Ela explicou que o e-book é um esforço colaborativo de vários autores, incluindo Aimara, Cristiano, Dinara, Gilmara, Monique, Paula e ela mesma. O objetivo do e-book é compilar textos que explorem a rica diversidade do folclore gaúcho. Cristina destacou que o ebook será disponibilizado gratuitamente on-line, permitindo um amplo acesso ao conteúdo. Ela também mencionou a possibilidade de incluir fotografias, após questionamento da Dinara Xavier da Paixão, desde que os direitos autorais sejam respeitados. A proposta do e-book é contar a história da comissão e celebrar a diversidade cultural do Rio Grande do Sul. Além disso, Cristina apresentou algumas sugestões de capas e discutiu a importância de manter o e-book





* C D 2 4 2 3 8 7 6 1 9 6 0 0 *





* C D 2 4 2 3 8 7 6 1 9 6 0 0 *

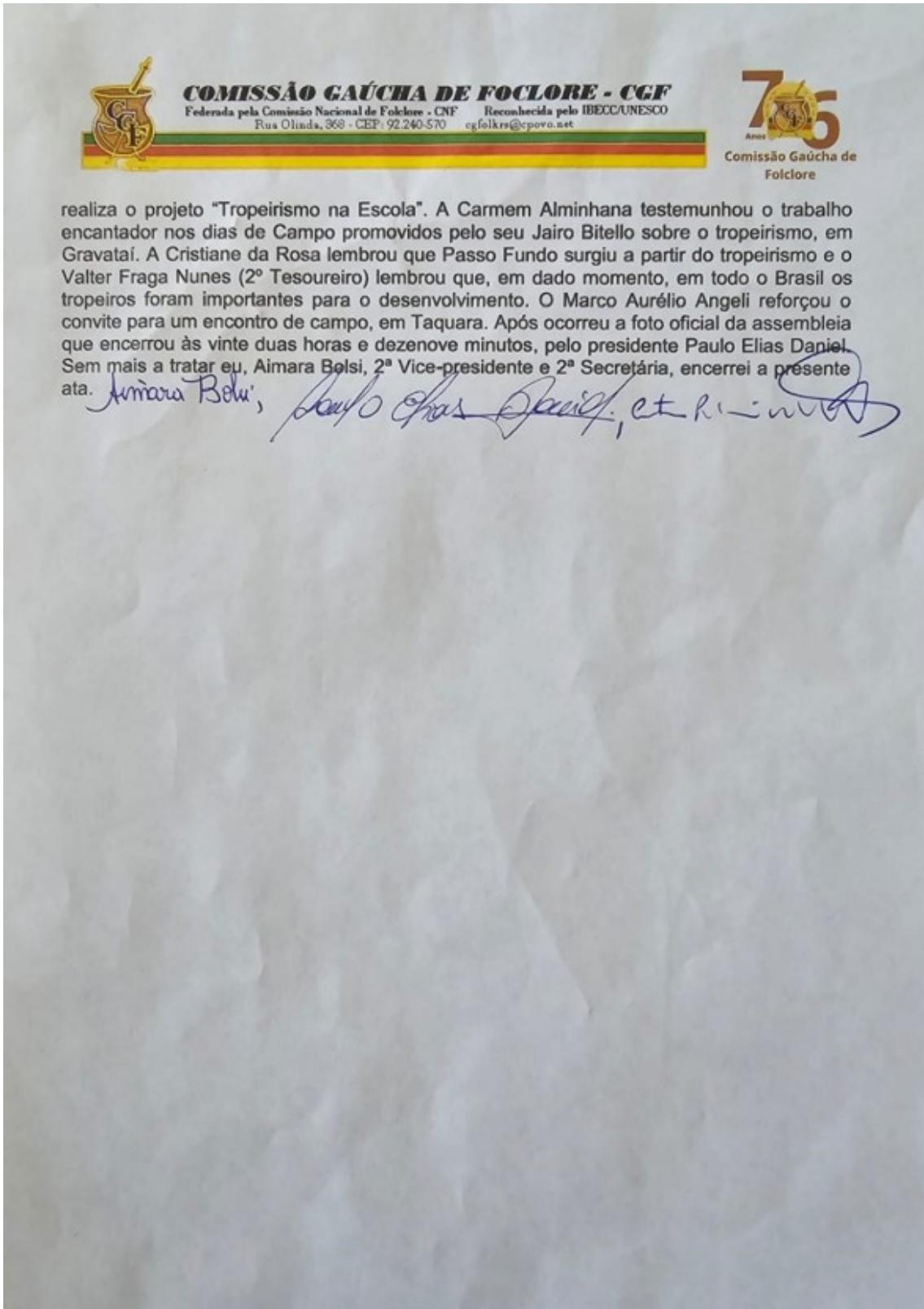


visualmente atraente. Ela concluiu sua apresentação reiterando o compromisso com a divulgação gratuita do ebook e expressou abertura para contribuições e perguntas dos participantes da reunião. Ainda Cristina Rolim Wolffennbüttel (1ª Vice-presidente) relatou a satisfação do recebimento dos quites de livros doados pela UERGS, CGF e Fundação Santos Hermann. Sobre a produção da história da CGF e da Fundação Santos Hermann está ocorrendo com a Cristina Rolim Wolffennbüttel (1ª Vice-presidente), através a coleta de informações gravadas via Meet e transcrita pelo aplicativo Tactiq Transcripts quando, no primeiro momento, ocorreu com a professora Paula Simon Ribeiro (Conselheira), Paulo Elias Daniel (atual Presidente CGF) e Maria Lúcia Brunelli (Diretora de Patrimônio e Sede). Ela explicou que a pesquisa envolve a coleta de dados e histórias pessoais dos membros da comissão, pois a história da instituição é, na verdade, a soma das histórias de todas as pessoas que a compõem e ressaltou a importância de documentar essas histórias para preservar a memória cultural e institucional. Finalizou afirmando que, no momento em que o Estado do RS está passando, o folclore será a redenção do povo. A Conselheira Paula Simon Ribeiro sugeriu entrevista com o professor Harry Bellomo. O presidente Paulo Elias Daniel lembrou a necessidade de começar a pensar no Curso de Folclore do ano e solicitou sugestões de temas. A Cristina Rolim Wolffennbüttel (1ª Vice-presidente) sugeriu, como tema, Memórias da Comissão Gaúcha de Folclore, a definição/conceito/funções das memórias. Valter Fraga Nunes (2º Tesoureiro) questionou sobre a abrangência do curso proposto. A Juciana Marques Tejkowski de Bittencourt ofereceu sua fala sobre História e Memória para o referido curso. O presidente Paulo Elias Daniel afirmou que o grupo de WhatsApp, ao longo da semana, estará à disposição para outras sugestões de temas. O senhor Antonio Luiz Pontes, da Academia Sorocabana de Letras, reafirmou a importância do tema e colocou a academia à disposição. O senhor Carlos Solera, de Urupema/Santa Catarina, dispôs-se contribuir com memórias dos tropeiros e museu da farmácia. Ficou decidido que a estruturação do curso será discutida em uma reunião futura, em que os temas sugeridos serão refinados e um cronograma detalhado será elaborado. O presidente Paulo Elias Daniel apresentou o Valter Fraga Nunes para que explanasse sobre a Proposta de Lei referente ao Dia Nacional do Tropeiro. A exposição incluiu uma apresentação visual para guiar a discussão e fornecer mais contexto histórico sobre o tropeirismo. Sugeriu-se o dia 13 (treze) de julho de cada ano como Dia Nacional do Tropeiro com base na data de nascimento de Cristóvão Pereira de Abreu (conhecido tropeiro português de ampla atuação no Brasil). Ele destacou que a Academia Sorocabana de Letras tem trabalhado há algum tempo para estabelecer essa data comemorativa e explicou que o tropeirismo é uma parte fundamental da história e cultura brasileira, especialmente no que diz respeito ao transporte de mercadorias e à formação de diversas cidades. O Rogério Pereira Bastos (Diretor de Eventos Culturais, Sociais e de Assistência Social) lembrou que o MTG (Movimento Tradicionalista Gaúcho – RS) e a Fundação Cultural Gaúcha também podem apoiar o PL (Projeto de Lei) apresentado no momento. A Dinara Xavier da Paixão (Diretora de Interior – RF8) informou que estão abertas as inscrições para as proposições do 72º (septuagésimo segundo) Congresso Tradicionalista Gaúcho e essa explanação cabe ao momento. O senhor Carlos Solera reafirmou a necessidade de apoio a PL encorpendo-a com a adesão de políticos em exercícios. O Valter Fraga Nunes (2º Tesoureiro) pediu a posição da Assembleia Ordinária que aprovou por unanimidade foi favorável a PL. Portanto a AGO apoia que seja comemorado no dia 13 (treze) de julho o Dia Nacional do Tropeiro. Cristina Rolim Wolffennbüttel (1ª Vice-presidente) lembrou que as datas comemorativas precisam cair no gosto popular para sejam comemoradas. O presidente Paulo Elias Daniel sugeriu que os integrantes da CGF realizem atividades sobre a PL e o folclore. A Cristina Rolim Wolffennbüttel (1ª Vice-presidente) sugeriu um trabalho efetivo sobre o tropeirismo com as crianças e adolescentes nas escolas. O Valter Fraga Nunes (2º Tesoureiro) afirmou que já





* C D 2 4 2 3 8 7 6 1 9 6 0 0 *



COMISSÃO GAÚCHA DE FOLCLORE - CGF
Federada pela Comissão Nacional de Folclore - CNF
Rua Olinda, 368 - CEP: 92.240-570
Reconhecida pelo IBECC/UNESCO
cgefalkrs@cpovo.net



Comissão Gaúcha de
Folclore

realiza o projeto "Tropeirismo na Escola". A Carmem Alminhana testemunhou o trabalho encantador nos dias de Campo promovidos pelo seu Jairo Bitello sobre o tropeirismo, em Gravataí. A Cristiane da Rosa lembrou que Passo Fundo surgiu a partir do tropeirismo e o Valter Fraga Nunes (2º Tesoureiro) lembrou que, em dado momento, em todo o Brasil os tropeiros foram importantes para o desenvolvimento. O Marco Aurélio Angeli reforçou o convite para um encontro de campo, em Taquara. Após ocorreu a foto oficial da assembleia que encerrou às vinte duas horas e dezenove minutos, pelo presidente Paulo Elias Daniel. Sem mais a tratar eu, Aimara Belsi, 2ª Vice-presidente e 2ª Secretária, encerrei a presente ata.

Aimara Belsi, Paulo Elias Daniel, et al.





CÂMARA DE VEREADORES DE URUPEMA
Estado de Santa Catarina



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

TROPEIRISMO: A SAGA QUE TRANSFORMOU O BRASIL – CRIAÇÃO DO DIA NACIONAL DO TROPEIRO

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no plenário da Câmara de Vereadores de Urupema, foi realizada a Audiência Pública sobre o Troperismo, e a criação do dia Nacional do Tropeiro, com o objetivo de dar cumprimento às exigências da Lei nº 12.345/2010, que define parâmetros para a efetivação de dias comemorativos em Território Nacional. A audiencia foi presidida pelo Vereador, Presidente desta Casa Legislativa, Senhor Placides Antunes Melo Filho, junto à mesa de trabalho, o Sr. Carlos Roberto Solera, sócio correspondente da ASL – Academia Sorocabana de Letras. O Senhor Presidente cumprimentou aos presentes, e declarou aberta a audiencia pública às dezesseis horas, em seguida passou a palavra ao Senhor Carlos Roberto Soleira para conduzir a apresentação desta audiência. Após cumprimentar à mesa e aos presentes, o orador, apresentou um breve histórico sobre a atuação do condutor de tropas, tropeiro, e sua relevância para o desenvolvimento mundial, no Brasil iniciando no século XVI, com a primeiras excursões de gado pelo sertão, até o ciclo de muares no sec. XVIII, para atender a demanda do Ciclo do Ouro. Os **tropeiros**, ao longo de suas jornadas, foram responsáveis pela condução de animais, e um agente transformador da sociedade com a qual interagia, disseminaram saberes, fazer, usos, costumes e valores, traziam, notícias, mensagens, cartas ou bilhetes comerciais. Eles eram a ligação entre os centros urbanos com o interior, influenciando na diversidade identitária de cada região brasileira. Por onde passaram, inúmeros povoados se estabeleceram e evoluíram em grandes cidades, interligadas por uma vasta rede viária criada pelos **tropeiros**. É inegável a importância do **tropeiro** na formação da identidade nacional sob vários aspectos, seja econômico, cultural, histórico, geográfico, sociológico e psicológico. Então, pelo reconhecimento da importância histórica do Troperismo a Academia Sorocabana de Letras, através de seus associados, desenvolveu uma extensa pesquisa com a finalidade de definir o Dia Nacional do Tropeiro, e após inúmeros debates e sugestões, optou-se pela data de **13 de julho**, dia do batismo de um dos mais conhecidos tropeiros que transitaram pelo Brasil, **Cristóvão Pereira de Abreu**. Solera apresentou as rotas criadas pelos tropeiros, e rotas que Cristóvão Pereira, desbravou, ligando os estados do sul ao centro do País, uma delas, inclusive, passando por terras onde hoje, está sediado o Município de Urupema. Tamanha a importância de Cristóvão Pereira de Abreu para o transito de gado, e fidelidade à Coroa portuguesa, honestidade e confiabilidade, pois era conhecido por manter a palavra empenhada, que a corte portuguesa em 1747, lhe concedeu a metade dos direitos pagos pela passagem de animais no Registro de Curitiba. Características que representam bem milhares de tropeiros anônimos, responsáveis por quase a totalidade da circulação secular de semoventes dentro do território brasileiro. Por muitos estudiosos do tema, Cristóvão Pereira de Abreu é considerado o Patrono dos Tropeiros no Brasil, o que reforçou a escolha da data para o Dia Nacional do Tropeiro. Sem mais a expor o Senhor Carlos Roberto Solera, finalizou sua apresentação, agradecendo à Câmara de vereadores de Urupema, pela oportunidade de apresentar essa audiência e agradecendo pelo apoio em reconhecer a importância do Tropeiro, para o desenvolvimento do País. Após a apresentação, foi aberta a palavra aos participantes, e não havendo questionamentos pelos participantes, o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a participação de todos e não tendo mais a ser tratado deu por encerrada esta audiência, e registramos o ocorrido em ata. Os participantes assinam a lista de presença anexa. Sala das Sesões em dezesseis de julho de dois mil e vinte e quatro.*****

PLACIDES Assinado de forma
ANTUNES MELO digital por PLACIDES
FILHO:898046359 ANTUNES MELO
68 FILHO:89804635968
PLACIDES ANTUNES MELO FILHO
Presidente

Av. Manoel Pereira de Medeiros, 155 – Centro - 88.625-000 - URUPEMA - SC - Fone (49) 3236-1197
Site: www.camaraurupema.sc.gov.br
e-mail: [contato@camara.urupema.sc.gov.br](mailto: contato@camara.urupema.sc.gov.br)



* C D 2 4 2 3 8 7 6 1 9 6 0 0 *



16/07/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE URUPEMA
Estado de Santa Catarina

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tropeirismo: A Saga Que Transformou O Brasil
Criação Do Dia Nacional Do Tropeiro

Lista de Presença:

NOME	CPF	ASSINATURA
1. CARLOS ROBERTO SOLENA	040 124 371 00	<i>Carlo S.</i>
2. Glau Cássia Vieira	455 130 066 53	<i>Glau Cássia Vieira</i>
3. Carlos Aruanda Júnior	020 369 819-25	<i>Carlos Aruanda Júnior</i>
4. Rosane Chaves de Souza	041 435 889-94	<i>Rosane Chaves de Souza</i>
5. Anderson Aruanda Neto	922 347 209-18	<i>Anderson Aruanda Neto</i>
6. Henrique S. Teles	454 785 019-87	<i>Henrique S. Teles</i>
7. Mônica Vanda Aruanda Teles	035 738 589-144	<i>Mônica Vanda Aruanda Teles</i>
8. Roseli S. Gobbi	904 387 729-68	<i>Roseli S. Gobbi</i>
9. Henrique Henrique Teles	919 046 359-68	<i>Henrique Henrique Teles</i>
10. Willian Felipe Teles	086 226 009-59	<i>Willian Felipe Teles</i>
11. Fábio Sales de Souza		
12. Macêlo Souza	025 913 628 64	<i>Macêlo Souza</i>
13. Giovanna S. Teles		
14. Gláucia Renata Teles		
15. Sandra Aruanda Tasani	636 162 469-20	<i>Sandra Aruanda Tasani</i>
16. Lívia Aruanda Tasani	021 300 373-13	<i>Lívia Aruanda Tasani</i>
17. Gessyter Bráulio Teles		
18. Janaína Júlio Ondrade	0826 72969-05	<i>Janaína Júlio Ondrade</i>
19. Giovani José Teles	062 983 279	<i>Giovani José Teles</i>
20. Simone e Edna Oliveira		

Av. Manoel Pereira de Medeiros, 155 - Centro - 88625-000 - URUPEMA - SC - Fone (49) 3236-1197

Site: www.camaraurupema.sc.gov.br
e-mail: contato@camaraurupema.sc.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: TROPEIRISMO – A SAGA QUE TRANSFORMOU O
BRASIL (VER. ÍTAO MOREIRA - UNIÃO) EM 26/04/2024**

Às 15:45h no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba, no dia 26 de abril de 2024, o Edil Ítalo Moreira, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, declarou aberta a Audiência Pública, para fomentar a aprovação do projeto de lei que institui o Dia Nacional do Tropeiro no Brasil. Foram convidados para fazer parte da Mesa o Exmo. Vereador Luis Santos (Republicanos), Antonio Luiz Pontes - Presidente da Academia Sorocabana de Letras (ASL), Prof. José Osmir Fiorelli - Sócio emérito da ASL, Profa. Maria Aparecida Dias de Souza – ASL, Prof. Gilberto Fernando Tenor - Representante da Sociedade Numismática Brasileira e ASL, além da participação remota via aplicativo zoom do historiador Carlos Roberto Solera, Sra. Lina Cridi Cristina, Sr. Rafael Leme, Sra. Zulema Cañas. Tendo ainda na mesa estendida: Ivan Santala, Prof. Geraldo Almeida, Manoel Garcia (IHGGS), Marcos José Rogich Vieira (ASL), Juliana Godinho (Cultura Tropeira), entre outros. Ítalo Moreira, Presidente da Comissão Ciência e Tecnologia destacou a importância histórica do tropeirismo na formação cultural e econômica do Brasil, mencionando sua experiência em caminhada até Aparecida do Norte e a influência do tropeirismo na criação de cidades. Antonio Luiz Pontes enfatizou a necessidade de instituir o Dia Nacional do Tropeiro para evitar o esquecimento da saga tropeira, propondo atividades culturais para destacar o tropeirismo. Prof. José Osmir Fiorelli apresentou uma explanação sobre o impacto do tropeirismo no desenvolvimento do Brasil, desde a economia até a cultura. Debateram sobre o Projeto de Lei e Data para o Dia Nacional do Tropeiro sendo sugerido o dia 13 de julho, em homenagem ao dia de batismo de Cristovão Pereira de Abreu, um dos pioneiros do tropeirismo, pela ASL. Carlos Solera defendeu a importância de Cristovão Pereira de Abreu para o tropeirismo e sugeriu que as estradas atuais, feitas sobre rotas tropeiras, promovem a integração nacional. Prof. Gilberto Fernando Tenor e Professora Zulema Cañas (Argentina) parabenizaram a



* C D 2 4 2 3 8 7 6 1 9 6 0 0 *



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

realização do evento e a importância da valorização do tropeirismo. A referida AP chega ao consenso de que há necessidade de unificação de esforços para a aprovação do projeto de lei do Dia Nacional do Tropeiro, acolhimento do dia 13/07, como a data ideal para a celebração, com emenda para alteração do conteúdo da PL desarquivada pela Deputada Federal, anexa a esta, Exma. Sra. Simone Marquetto, sobre o tema e da continuação do movimento de resgate histórico do tropeirismo através de atividades culturais e educativas. A audiência foi transmitida ao vivo, disponível na programação da TV Câmara e nas redes sociais da Câmara Municipal de Sorocaba. e, não havendo mais nenhum questionamento encerrou esta audiência pública às 17h49.

ÍTALO MOREIRA - VEREADOR
Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia



* C D 2 4 2 3 8 7 6 1 9 6 0 0 *

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.776, DE 2024

Institui o "Dia Nacional do Tropeiro" e dá outras providências.

Autora: Deputada SIMONE MARQUETTO

Relator: Deputado POMPEO DE MATTOS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 4.776, de 2024, de autoria da Senhora Deputada Simone Marquetto, visa instituir o "Dia Nacional do Tropeiro", a ser celebrado anualmente em 13 de julho, em todo o território nacional (art. 1º da proposição). O projeto apresenta em seu art. 2º os objetivos da data comemorativa e, no art. 3º, ações que poderiam ser realizadas nesse dia.

A proposição foi distribuída à Comissão de Cultura, para exame de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que deve se manifestar quanto à sua constitucionalidade e juridicidade.

O PL está sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), e sua tramitação obedece ao regime ordinário, conforme o disposto no art. 151, III do RICD.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao PL no âmbito desta Comissão.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR



* C D 2 5 1 4 6 7 0 7 9 2 0 0 *

Pretende-se com o Projeto de Lei nº 4.776, de 2024, instituir o “Dia Nacional do Tropeiro”, a ser celebrado anualmente no dia 13 de julho. A data escolhida faz referência ao dia do batismo de Cristóvão Pereira de Abreu, considerado por muitos o patrono dos tropeiros no Brasil.

A proposição ressalta que a instituição dessa data comemorativa tem como objetivos reconhecer e valorizar a importância histórica e cultural do tropeirismo para a formação econômica, social e cultural do Brasil; preservar e difundir suas tradições e seu legado; além de incentivar atividades culturais, educacionais e turísticas relacionadas ao tropeirismo.

Vemos, pois, que, do ponto de vista cultural, são objetivos absolutamente meritórios, razão pela qual entendemos que a matéria merece ser aprovada.

Presentes no Brasil desde os tempos mais remotos da Colônia, os tropeiros assumiram, no século XVII, papel de destaque no desenvolvimento econômico do país e na sua integração territorial e cultural, em virtude de sua atuação no transporte e comercialização de mercadorias, assim como na comunicação.

É bom lembrar que o tropeiro, além de sua função característica de transportador, era o emissário oficial, o correio e o transmissor de notícias, o intermediário de negócios, o portador de bilhetes e de recados, o aviador de encomendas e de receitas (Goulart, 1961)¹.

A letra da tradicional música gaúcha “Tropeiros”, composta por Nilo Bairros de Brum, ilustra bem a importância histórica e social desses que tanto contribuíram para a formação e a unidade do nosso Brasil.

O romantismo rendeu versos ao gaudério e a história decantou bandeirantes mas foram eles, os birivas, que fizeram a integração destes povoados tão distantes”

*João Miguel era tropeiro gastou a vida na estrada
 Levando mulada xuxra do Rio Grande a Sorocaba
 Aprendeu nas arribadas que a sorte a gente é que faz
 Um biriva de vergonha não deixa mula pra trás*

*O facão sorocabano levado sem aparato
 O chapéu de abas largas as botas de cano alto*

¹ GOULART, José Alípio. **Tropas e Tropeiros na formação do Brasil**. Rio de Janeiro: Conquista, 1961.



* C D 2 5 1 4 6 7 0 7 9 2 0 0 *

*O trajar era modesto, mas a mirada era altiva
Subindo ou descendo a serra João Miguel era biriva*

*Bota n'água esta madrinha, madrinheiro
Que a tropa vai seguindo enfileirada
Vou na balsa segurando o meu cargueiro
Com as bruacas de paçoca bem socada [...]*

É importante destacar que, em atenção ao disposto na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas, foram realizadas duas audiências públicas para avaliar a alta significação da data comemorativa proposta. Uma, em Urupema (SC)², a outra, em Sorocaba (SP)³, cidades que tão bem simbolizam o tropeirismo no Brasil. A instituição da data também foi debatida em reunião na Comissão Gaúcha de Folclore⁴.

Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 4.776, de 2024.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputado POMPEO DE MATTOS
Relator

2025-6505

² Audiência pública realizada no dia 16 de julho de 2024 na Câmara Municipal de Urupema (SC).

³ Audiência pública realizada no dia 26 de abril de 2024 na Câmara Municipal de Sorocaba (SP).

⁴ Reunião realizada no dia 19 de junho de 2024 por meio da Plataforma Meet.



* C D 2 5 1 4 6 7 0 7 9 2 0 0 *





Câmara dos Deputados

Apresentação: 03/07/2025 09:32:13.717 - CCUL
PAR 1 CCULT => PL 4776/2024
DAP n 1

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.776, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.776/2024, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Pompeo de Mattos.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Denise Pessôa - Presidente, Jandira Feghali e Tarcísio Motta - Vice-Presidentes, Alfredinho, Alice Portugal, Cabo Gilberto Silva, Defensor Stélio Dener, Delegado Paulo Bilynskyj, Douglas Viegas, Erika Kokay, Marcelo Queiroz, Pompeo de Mattos, Raimundo Santos, Tiririca, Bia Kicis, Bohn Gass, Capitão Alberto Neto, Célia Xakriabá, Diego Garcia, Juliana Cardoso, Lenir de Assis, Pastor Henrique Vieira, Sâmia Bomfim e Waldenor Pereira.

Sala da Comissão, em 02 de julho de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA
Presidente



FIM DO DOCUMENTO